



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2017  
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2017**

*[Handwritten signature]*  
2.º Secretário

54

## EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, atribuindo seu honrado nome ao Complexo Viário, atualmente com seus logradouros denominados como Rua Um, Rua Dois, Rua três e Rua Quatro e canteiro central que será denominado Praça **Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias seus inícios e términos nas Avenidas Prefeito Carlos Ferreira Lopes e Mariano de Souza Mello no Bairro do Mogilar, neste Município.

O homenageado **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, filho de Joana Laporte Vieira da Motta e de Benedicto Vieira da Motta Filho, nasceu em 21 de agosto de 1937. Cresceu na Cidade de Mogi das Cruzes, participou do Corpo de Escoteiros por toda a infância.

Iniciou seus estudos na Educação básica em Mogi das Cruzes, frequentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Casou-se com a Senhora Lúilda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

Fez Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Paraná, onde obteve sua formação de Oficial do Exército. Graduou-se em Medicina em 1962 e especializou-se em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia na Santa Casa de São Paulo.

Após completado seu período de estudos e especialização, retornou a Mogi das Cruzes, onde participou ativamente das atividades médicas e sociais.

A convite do Sr. Álvaro de Campos Carneiro, no ano de 1966 dirigiu a Maternidade Mãe Pobre, contribuiu para o crescimento do Hospital, aprimorando o corpo clínico e aumentando o número de atendimentos a pacientes sem condições financeiras. Juntamente com outros colegas Médicos Mogianos, participou da fundação da SAMED (Serviço de Assistência Médico Hospitalar) e posteriormente participou do Corpo Diretivo, foi Presidente Executivo e Diretor do Hospital Santana.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - 20-08-2017 15:57:40 172



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da justificativa do Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2017)

Paralelamente ao seu papel Profissional e Social, substituiu seu pai na Direção da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, exercendo o cargo de Pró-Reitor Financeiro e, posteriormente Reitor. Durante vários anos junto a Braz Cubas, pode desenvolver diversos projetos educacionais e de pesquisa que culminaram com a Fundação da Universidade. Sempre se preocupou com a qualidade de ensino e o compromisso social da Universidade, estimulando a realização de várias ações e projetos voltados a comunidade a aos Mogianos.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento a comunidade, Doutor Motta, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido inclusive, a Presidência e desenvolveu várias atividades assistenciais as pessoas mais carentes da cidade através da Casa da Amizade.

Foi Presidente do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, auxiliando na modernização das instalações do Clube, fez a reforma da sede social, a construção do Ginásio de Esportes, em seu mandato promoveu inúmeras atividades sociais e esportivas.

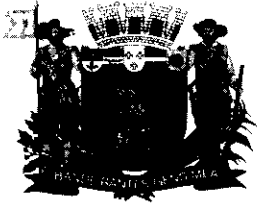
Após uma vida de grande dedicação à Medicina e a Educação, Doutor Motta faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande Profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que trabalhou e contribuiu para o crescimento da nossa cidade. Doutor Benedito Laporte Vieira da Motta, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Por este motivo é que apresentamos o presente trabalho legislativo, para criação do Complexo Viário **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, submetendo esta proposta ao beneplácito do Coleto Plenário para sua aprovação.

  
**Jean Lopes**  
Vereador PCdoB

  
**José Antonio Cuco Pereira**  
Vereador PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 29/03/2017

**PROJETO DE LEI Nº 39 /2017**

*[Handwritten signature]*  
Secretário

(Dispõe sobre oficialização e denominação do **complexo viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, e dá outras providências)

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o conjunto formado pelas vias públicas e logradouro a seguir descritos e denominados.

**Art. 2º** - Fica oficializado e denominado **Avenida Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias públicas denominadas Rua Um, (código de logradouro – 22.613-1) que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu termino na Avenida Mariano de Souza Mello, bairro Nova Mogilar, Rua Dois (código de logradouro – 22.614-2), que tem seu início na Avenida Mariano de Souza Mello e seu termino na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, bairro Nova Mogilar.

§ 1º Acompanha a presente lei os dados biográficos do homenageado.

§ 2º Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres.

### **AVENIDA DR. BENEDICTO LAPORTE VIERA DA MOTTA** 21/08/1937 – 14/12/2002

**Art. 3º** - Fica oficializado e denominado **Praça Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o logradouro inominado localizado no Empreendimento Helbor Patteo Mogilar, no bairro Vila Mogilar, nesta cidade (código de logradouro 022 617-8) com área e perímetros identificados no croqui anexo do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, em 20 de março de 2017.

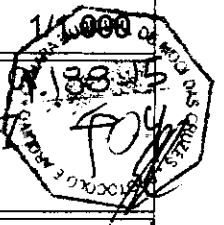
*[Handwritten signature]*  
**Jean Lopes**  
Vereador PCdoB

*[Handwritten signature]*  
**José Antonio Cuco Pereira**  
Vereador PSDB

# PROJETO COMPLETO

## URBANÍSTICO

FOLHA: 02/02  
ESCALA:



OBRA: LOTEAMENTO "A DESIGNAR"

TIPOLOGIA: LOTEAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO:  
HESA 131 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LOGRADOURO:  
AV. PREF. CARLOS FERREIRA LOPES

NÚMERO: S/Nº      BAIRRO: MOGILAR      MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

INSCRIÇÃO CADASTRO:  
SETOR 11 - QUADRA 022 - UNIDADE 006

ZONA: ZI-1

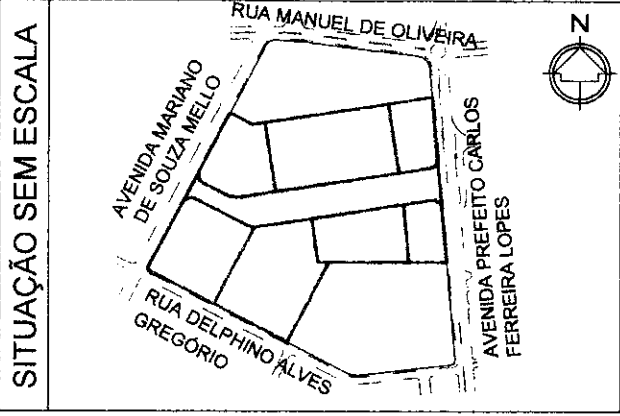
INDICES URBANÍSTICOS

TO:

IO:

IE:

TP:



DECLARAÇÕES

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra, objeto deste projeto, não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente.

Declaro para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal que este projeto obedece rigorosamente todas as disposições legais federais, estaduais e municipais que disciplinam os aspectos edilícios, ambientais e do ordenamento do uso e ocupação do solo; bem como as normas técnicas Brasileiras - NBR's.

PROPRIETÁRIO: HESA 131 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ 15.503.087/0001-97  
Repres. Legal: Nelson Duarte CPF/MF nº 220.908.608-63

QUADRO DE ÁREAS

DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO				
NATUREZA DO LOTEAMENTO				
LOTES	Nº	ÁREA (M2)	%	
1	LOTES RESIDENCIAIS	03	23.367,79	100,00
	TOTAL	03	23.367,79	
QUADRO DE ÁREAS				
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%		
1	ÁREA DOS LOTES (03 LOTES)	23.367,79	64,96	
2	ÁREAS PÚBLICAS	12.602,06	35,04	
2.1	SISTEMA VIÁRIO	8.350,61	23,22	
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS*			
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO			
2.3.1	ÁREAS VERDES	1.872,40	5,21	
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	2.379,05	6,61	
3	ÁREA TOTAL DA GLEBA	35.969,85	100,00	

\* A ÁREA INSTITUCIONAL A SER DOADA FORA DO LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO: HESA 131 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
CNPJ 15.503.087/0001-97  
Repres. Legal: Carlos Eduardo Kehdi CPF/MF nº 100.410.708-01

AUTOR DO PROJETO: IGONE ARQUITETURA LTDA.  
ARQ. LUCIANA MARIA CARAM  
CAU. 48.397/15      REG. PREF. 2.586  
RRT Nº: 1735616

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA  
HELBOR EMPREENDIMENTOS SA.  
ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO KEHDI  
CREA. 0682528712      REG. PREF. 2.656  
ART Nº: 92221220130670449

PMMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
Sec. Mun. de Planej. e Urbanismo

**APROVADO**

Alvará nº 4407  
Data 19/10/16

Eng.º Responsável: *[Assinatura]*

Eng.º José Miranda  
CREA Nº 15.14940

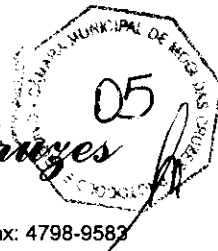
LOTEAMENTO COM ATIVIDADES



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 054/17

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 039/17

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 040/17

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa dos Ilustres Vereadores **JEAN CARLOS SOARES LOPES e JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, que dispõe sobre **OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **“DOUTOR BENEDITO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA”** (fls.01/02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos dos logradouros a serem oficializados e denominados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelos autores da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual **Rua Um**, (código de logradouro nº22.613-1) que tem início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e término na Avenida Mariano de Souza Mello, bairro Nova Mogilar, e **Rua Dois** (código de logradouro nº 22.614-2), que tem seu início na Avenida Mariano de Souza Mello e seu término na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, bairro Nova Mogilar, que com a alteração passarão a denominar-se **COMPLEXO VIÁRIO DOUTOR BENEDICTO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA**, bem como o logradouro inominado localizado no empreendimento Helbor Patteo Mogilar, no bairro Vila Nova Mogilar, nesta cidade



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(código de logradouro 022617-8) que com a alteração passará a denominar-se  
**“PRAÇA DOUTOR BENEDITO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA”.**

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de alteração de denominação de logradouros públicos, importante salientar que os mesmos a terem as suas denominações alteradas não se enquadram em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

**Era o que tínhamos a manifestar.**

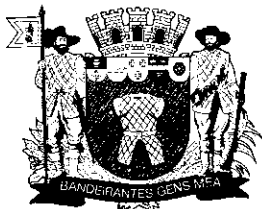
AJ, 28 de março de 2017.

**Fernando Boratto Rossi**  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

**Paulo Soares**

**Secretário Geral Legislativo**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 39 / 2017**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, a proposta em estudo dispõe sobre oficialização e denominação do complexo viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta, e dá outras providências.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

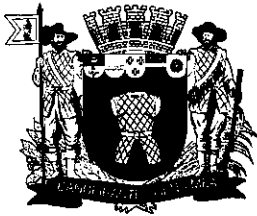
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de março de 2017.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente - Relator

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2017.**

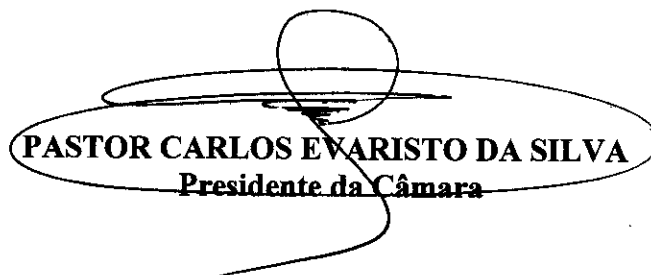
**OFÍCIO GPE Nº 071/17**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 039/17**, de autoria dos Nobres Vereadores **Jean Carlos Soares Lopes e José Antonio Cuco Pereira**, que dispõe sobre oficialização e denominação do **Complexo Viário Doutor Benedito Laporte Vieira da Motta**, e dá outras providências, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**12832 / 2017 - 1**

**31/03/2017 15:21**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

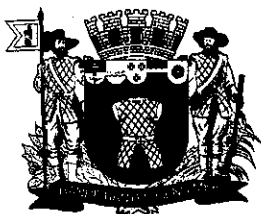
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF. Nº 71/2017 PROJETO DE LEI Nº 39/2017 DE AUTORIA DOS  
VEREADORES JEAN LOPES E JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA QUE  
DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E DEN

Conclusão: 20/4/2017 15:21:31

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 039/17

(Dispõe sobre oficialização e denominação do **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, e dá outras providências).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o conjunto formado pelas vias públicas e logradouro a seguir descritos e denominados.

**Art. 2º** - Fica oficializado e denominado **Avenida Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias públicas denominadas Rua Um, (código de logradouro 22.613-1) que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu término na Avenida Mariano de Souza Mello, bairro Nova Mogilar, Rua Dois (código de logradouro 22.614-2), que tem seu início na Avenida Mariano de Souza Mello e seu término na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, bairro Nova Mogilar.

§ 1º - Acompanha a presente lei os dados biográficos do homenageado.

§ 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

**AVENIDA DR. BENEDICTO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA**  
**21/08/1937 – 14/12/2002**

**Art. 3º** - Fica oficializado e denominado **Praça Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o logradouro inominado localizado no Empreendimento Helbor Patteo Mogilar, no bairro Vila Mogilar, nesta cidade (código de logradouro 022.617-8) com área e perímetros identificados no croqui anexo do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**



*Câmara Municipal de Mogi das*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

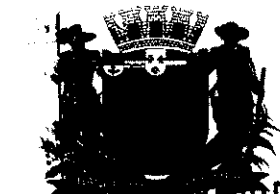
(Cont/Projeto de Lei nº 039/17 – Fls.02).

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
1º Secretário

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de Março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

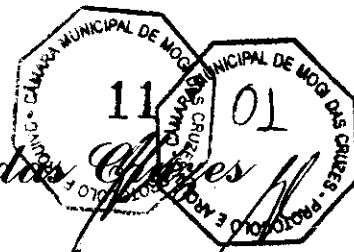
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/10/2017

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2017**

2.º Secretário

54

## EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, atribuindo seu honrado nome ao Complexo Viário, atualmente com seus logradouros denominados como Rua Um, Rua Dois, Rua três e Rua Quatro e canteiro central que será denominado Praça **Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias seus inícios e términos nas Avenidas Prefeito Carlos Ferreira Lopes e Mariano de Souza Mello no Bairro do Mogilar, neste Município.

O homenageado **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, filho de Joana Laporte Vieira da Motta e de Benedicto Vieira da Motta Filho, nasceu em 21 de agosto de 1937. Cresceu na Cidade de Mogi das Cruzes, participou do Corpo de Escoteiros por toda a infância.

Iniciou seus estudos na Educação básica em Mogi das Cruzes, frequentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Casou-se com a Senhora Lúilda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

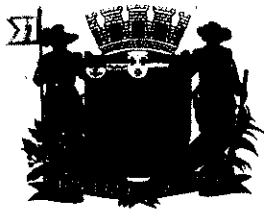
Fez Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Paraná, onde obteve sua formação de Oficial do Exército. Graduou-se em Medicina em 1962 e especializou-se em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia na Santa Casa de São Paulo.

Após completado seu período de estudos e especialização, retornou a Mogi das Cruzes, onde participou ativamente das atividades médicas e sociais.

A convite do Sr. Álvaro de Campos Carneiro, no ano de 1966 dirigiu a Maternidade Mãe Pobre, contribuiu para o crescimento do Hospital, aprimorando o corpo clínico e aumentando o número de atendimentos a pacientes sem condições financeiras. Juntamente com outros colegas Médicos Mogianos, participou da fundação da SAMED (Serviço de Assistência Médico Hospitalar) e posteriormente participou do Corpo Diretivo, foi Presidente Executivo e Diretor do Hospital Santana.

*Luís Perin*

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - 2017 - 03/10/2017 - 15:37:40



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da justificativa do Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2017)

Paralelamente ao seu papel Profissional e Social, substituiu seu pai na Direção da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, exercendo o cargo de Pró-Reitor Financeiro e, posteriormente Reitor. Durante vários anos junto a Braz Cubas, pode desenvolver diversos projetos educacionais e de pesquisa que culminaram com a Fundação da Universidade. Sempre se preocupou com a qualidade de ensino e o compromisso social da Universidade, estimulando a realização de várias ações e projetos voltados a comunidade a aos Mogianos.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento a comunidade, Doutor Motta, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido inclusive, a Presidência e desenvolveu várias atividades assistenciais as pessoas mais carentes da cidade através da Casa da Amizade.

Foi Presidente do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, auxiliando na modernização das instalações do Clube, fez a reforma da sede social, a construção do Ginásio de Esportes, em seu mandato promoveu inúmeras atividades sociais e esportivas.

Após uma vida de grande dedicação à Medicina e a Educação, Doutor Motta faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande Profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que trabalhou e contribuiu para o crescimento da nossa cidade. Doutor Benedito Laporte Vieira da Motta, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Por este motivo é que apresentamos o presente trabalho legislativo, para criação Complexo Viário **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, submetendo esta proposta ao beneplácito do Colendo Plenário para sua aprovação.

  
**Jean Lopes**  
Vereador PCdoB

  
**José Antonio Cuco Pereira**  
Vereador PSDB



Ofício n.º 385/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 20 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Carlos Evaristo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

**Assunto: Projeto de Lei nº 39/17**

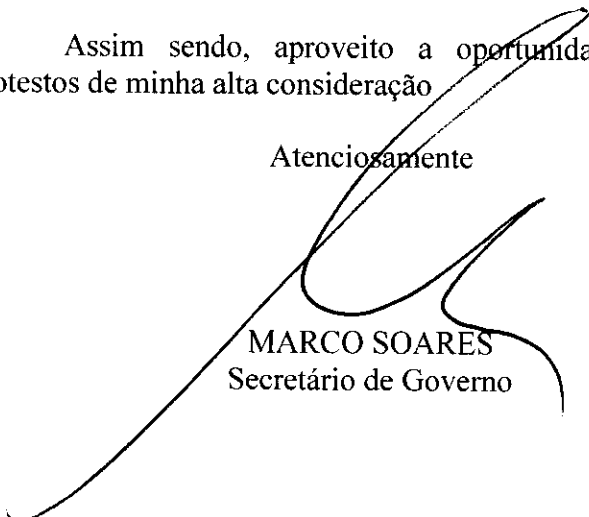
**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 71/17, protocolado nesta Prefeitura sob nº 12.832/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 39/17, que dispõe sobre oficialização e denominação do Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Viera da Motta.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 39/17 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que para o referido diploma, foi reservado o número **7.276/17**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente

  
MARCO SOARES  
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 24-ABR-2017 16:48 0044058-172

	PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
	12.832	2016	08
	10 abr. 2017		
	DATA		RUBRICA

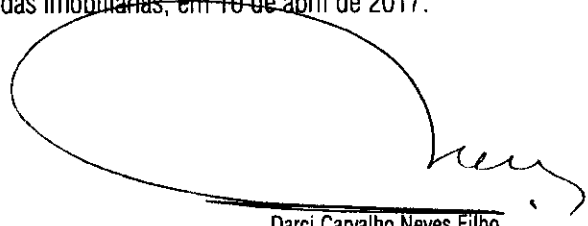
INTERESSADO:  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

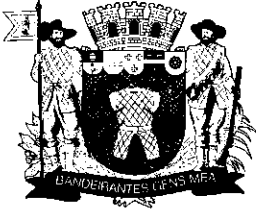
Em atendimento ao solicitado, retorno o presente informando estarem corretas as informações obre o complexo viário a ser denominado, no que se refere a sua localização, a Avenida deverá usar o código 22.613-1 e a Praça 22.617-8.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 10 de abril de 2017.



Darci Carvalho Neves Filho  
Agente de Tributos Imobiliários  
RGF 4858

EDUELHA DE INFORMACÃO OU DESPACHO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 24 de abril de 2017.

**16283 / 2017**

25/04/2017 13:31

**OFÍCIO GPE Nº 105/17**



CAI: 275889

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

**Assunto:** CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 105/2017 - INFORMA QUE FOI PROMULGAD.  
LEI Nº 7276 DE AUTORIA DE JEAN CARLOS SOARE  
LOPES E JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA QUE

**SENHOR PREFEITO:**

**Conclusão:** 16/05/2017

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei nº 7.276, desta data, de autoria dos Nobres Vereadores **Jean Carlos Soares Lopes e José Antonio Cuco Pereira**, que dispõe sobre oficialização e denominação do **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, e dá outras providências, em anexo.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**